



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2021/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Inc. VI, do Art. 43, da Lei nº 8.666/93 c/c inc. XXX, do art. 70 da LOM)

Proc. Administrativo Principal nº 013/2020, de 02/02/2021
Dispensa de Licitação nº 003/2021

Objeto: Aquisição de Oxigênio puro Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Em conformidade com o inciso VI, do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, confirmo a adjudicação da licitação tendo como vencedora a seguinte Empresa:

Sagrou-se vencedora do item 01, licitado a empresa **JJ COMERCIO DE GASES EIRELI, CNPJ: 30.957.043/0001-20** com a proposta no valor total de **R\$: 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais).

Com o fim de **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação nº 003/2021, e tudo mais quanto consta nos autos do processo aludido.

Dê-se ciência a Secretaria de origem para dar início aos serviços, devendo designar Comissão de fiscalização da execução.

Remeta os autos para CPL.

Rondolândia/MT, 22 de Fevereiro de 2021


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal